



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.890, DE 19 DE MAIO DE 2023

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 19/05/2023
S11

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR EDSON CARVALHO DE
SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 23 de maio e 07 de junho de
2023 ao servidor Edson Carvalho de Souza, matrícula nº 422, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2023; 69º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente